



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7374/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Prefeito e dependências

0110 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 50.000,00

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e Dependências

1717 151226090 9078 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 150.000,00

Total R\$ 200.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal :

04 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

0440 Gabinete do secretário e dependências

0440 041298010 9096 Atividade de Apoio ao Programa Arrecadação de Receitas Municipais

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 50.000,00

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e Dependências

1717 151226090 6904 Manutenção da Frota

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 150.000,00

Total R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de agosto de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa